

**PORTARIA Nº 859, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Desliga servidora celetista a seu pedido.-**

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**, Prefeito do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

**Considerando** o pedido de dispensa formulado pela servidora;

**Considerando** os demais elementos do procedimento administrativo PMS nº 16079/18;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - Fica desligada** do serviço público municipal, a servidora **MARINA BENITEZ ORTIZ AUGUSTINHO**, RG nº 11.680.808-1, matrícula 900944, lotada na função de **COPEIRA A DAE, REF. 495**, que ora declarada vaga, subordinada a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em face do seu expresse pedido.

**Parágrafo único:** Os efeitos decorrentes do disposto neste artigo são retroativos a 11 de julho de 2018.

**Art. 2º -** A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento da presente portaria.

**Art. 3º -** As despesas decorrentes do presente ato, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de setembro de 2018

**LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 28 de setembro de 2018 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

**MONIS MARCIA SOARES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ**